

TERMO ADITIVO DE PRAZO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 184/2025, REFERENTE À
CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO
FÉLIX, PE, E A EMPRESA APEC
VIGILÂNCIA LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 10.766.129/0001-69, com sede à Praça São Félix, 20, Centro, neste ato representada por seu Prefeito constitucional, o Sr. **SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES**, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 019.888.414-10, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **APEC VIGILÂNCIA LTDA**, com sede à Rua Yu Monteiro de Queiroz, 61, Francisco de Moraes Araújo Lemos, Bezerros, PE, inscrita no CNPJ nº 16.678.760/0001-92, neste ato representado pelo sr. **ALYSSON KENNEDY BEZERRA DOS SANTOS**, CPF nº 058.578.774-31, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**; têm entre si justo e acordado, o presente **negócio jurídico de aditamento**, com fulcro no **Processo nº 078/2025, Pregão Eletrônico nº 013/2025**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1. Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, correspondente ao período de **01/01/2026 a 30/06/2026**, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA UNIFORMIZADA DE USO TEMPORÁRIO, NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FOLCLÓRICOS, ESTUDANTIS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE**, conforme Termo de Referência, cujo saldo restante do contrato original é de 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO DO ADITIVO

2.1. CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Finanças;

2.2. CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços contratados;

2.3. CONSIDERANDO que os valores e condições permanecerão inalterados em relação ao contrato firmado;

2.4. CONSIDERANDO, por fim, a anuência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o qual autorizou este termo aditivo, conforme solicitação da referida secretaria municipal;

Firma-se o presente aditamento de preço do contrato em epígrafe, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com o **Processo nº 067/2025, Pregão Eletrônico nº 012/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.



Cidade de avanços.

3.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, 31 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE
SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
PREFEITO – CONTRATANTE

APEC VIGILÂNCIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Mickael Regys Bezerra dos Santos – CPF: 047.648.644-01

Andrislaine Pereira da Silva
Andrislaine Pereira da Silva – CPF: 088.030.184-84

1º ADITIVO DE PRAZO (FINAL DE 2025)
ALYSON KENNEDY BEZERRA DOS SANTOS-ME (APEC VIGILÂNCIA LTDA)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PÇ DIÁRIA	TOTAL
1	SEGURANÇA DESARMADA: Segurança: devidamente uniformizadas, atuar sem uso de armas letais, promovendo a ordem pública durante os eventos, auxiliando o policiamento na contenção de quaisquer anormalidades INCLUSIVE NA REVISTA , oferecendo aos turistas e aos municípios, comodidade, disciplinamento e ordenamento. Deverá atuar de forma preventiva, nos lugares pré-estabelecidos pela Secretaria de Educação e Cultura, conforme necessidades nos eventos. Os vigilantes deverão estar devidamente uniformizados de forma ostensiva conforme padrão da empresa, equipados com rádios comunicadores e equipamentos de defesa pessoal para preservar e atuar na segurança do patrimônio e suas dependências. Os vigilantes da empresa contratada que prestarão os serviços deverão ter sido aprovados em curso de formação de vigilante, realizado por empresa de curso de formação devidamente autorizada; apresentar certificado de formação/atualização do curso de vigilante expedido por instituição habilitada e reconhecida pela Polícia Federal; e apresentar carteira de trabalho devidamente carimbada pela Polícia Federal. Ser brasileiro, sexos masculino e feminino, para atender às necessidades operacionais do contratante, maior de 21 anos, ter concluído o ensino fundamental, não ter antecedentes criminais e estar em dia com as justiças eleitoral e criminal e com o serviço militar obrigatório, neste último, se masculino.	DÍÁRIA	1	299,00	299,00

299,00

